De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

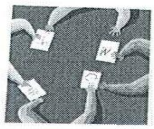
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00260- 4 Pág(s)

RESOLUÇÃO N° 006/2014/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 006/2014/CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a Deliberação da **Devolução do Recurso em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências, referente as chuvas de junho e julho de 2013.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010, considerando a deliberação plenária realizada no dia 21 de julho de 2014.

Considerando o email enviado pela equipe de coordenação do Escritório Regional de Cascavel e Secretaria Estadual do Desenvolvimento da Família;

Considerando o Decreto 8460-27 de junho de 2013, Decreto 8543 - 17 de julho de 2013 e Nota Técnica CPSE nº 01/2013

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a**, Devolução do Recurso em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências, referente as chuvas de junho e julho de 2013**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de julho de 2014

Solange Oliveira

Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR